



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Ao 1.^º dia do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **octogésima oitava** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima quinta ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.^º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.^º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.^º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.^º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.^º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris** e **Paulo Henrique Biazon Santos**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**”. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Biazon** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21 - Regimento Interno. Regimentalmente, o 1.^º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **27 de outubro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.^º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no site, nos links "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Paulo Biazon** e **Delegado Luiz Alves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.^º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.178/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.318, de 31 de março de 2022, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.158/2022**, de autoria do Poder Executivo, incluindo o Anexo V, para ampliação do efetivo da Guarda Municipal, na Lei Complementar n. 1.150, de 23 de maio de 2019, que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal e dá outras providências. Havendo emendas à matéria, o 1.^º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves, Sidnei Telles e Delegado Luiz Alves. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, das emendas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Supressiva n. 1, aprovada por unanimidade, em discussão única; Emenda Aditiva n. 1, aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Cris Lauer informou que votou favorável ao item 1.^º - Projeto de Lei Complementar n. 2.178/2022, de forma equivocada, solicitando que seu posicionamento contrário à matéria fosse constado em ata, sendo, de imediato, a solicitação deferida pelo Senhor Presidente, porém, uma vez já proclamado o resultado da votação da matéria não haveria alteração do mesmo. **ITEM 3.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.174/2022**, de autoria do Poder Executivo, revogando a Lei Complementar n. 1.252, de 17 de novembro de 2020. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.^º - PROJETO DE LEI N. 16.504/2022**, de autoria do Poder Executivo, instituindo o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.^º - PROJETO DE LEI N. 15.993/2021**, de autoria dos Vereadores Belino Bravin Filho, Ana Lúcia Rodrigues e Altamir Antônio dos Santos, denominando Vereador Francisco Gomes dos Santos (Chico Caiana) o salão comunitário a ser edificado no Parque Residencial Tuiuti. Colocado em discussão e

votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 6.^º - PROJETO DE LEI N. 16.512/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, denominando Antero Silva da Rocha a Rua 47.094, situada na Zona 47. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7.^º - PROJETO DE LEI N. 15.933/2021**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani, Alex Chaves e Sidnei Telles, dispondo sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centros de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua no Município de Maringá. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Cris Lauer, Sidnei Telles, Manoel Álvares Sobrinho, Ana Lúcia Rodrigues e Delegado Luiz Alves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador Manoel Álvares Sobrinho solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 8.^º - PROJETO DE LEI N. 16.041/2021**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, estabelecendo a reserva de, no mínimo, 7% (sete por cento) do total das vagas de estacionamento e garantindo, no mínimo, 1 (uma) vaga de estacionamento em locais de uso público ou privado, como supermercados, *shoppings*, hospitais, cemitérios, universidades, clínicas, estádios e outros locais semelhantes, para veículos conduzidos por pessoas idosas ou com deficiência ou que as transportem, desde que devidamente identificados. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 9.^º - PROJETO DE LEI N. 16.122/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, instituindo a Política Pública Criança Segura no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Em seguida, pela ordem, o Vereador Paulo Biazon solicitou o adiamento da discussão, por dez sessões, do **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 16.301/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, instituindo o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio - Lei Magó e dando outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI N. 16.450/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, denominando Aparecida de Piza Zancan a Rua 61.006, situada na Zona 61. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **12 a 26**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **12 a 26** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1536/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando os relatos de constantes arrombamentos e furtos na Escola Municipal Professor José Hiran Salleé, no Jardim Três Lagoas, e na Escola Municipal Deputado Federal Dr. Ulisses Guimarães, no Conjunto Habitacional João-de-Barro Thaís, se há possibilidade de determinar a intensificação do policiamento e melhorias da segurança nas referidas unidades, bem como em todos os demais estabelecimentos educacionais do Município, a fim de garantir a segurança dos servidores e da população, necessitando, assim, da intervenção urgente do Poder Público, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1542/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como se encontram as obras de prolongamento da Avenida Deputado José Alves dos Santos, ligando o Conjunto Residencial Ney Braga ao Jardim Brasília, e da Avenida João Pereira, ligando o Parque das Laranjeiras à Rodovia BR-376, bem como se existe alguma previsão para o término das referidas obras, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1551/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo executar o serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Monteiro Lobato, por toda a sua extensão, na Zona 08, tendo em vista a existência de muitos buracos na pista, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1552/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo executar o serviço de roçada na parque infantil situado no Jardim Aurora, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1556/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reposição do vaso sanitário e da caixa de descarga do banheiro do salão comunitário do Parque Tarumã, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1577/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a transferência do ponto de ônibus localizado na Rua Haiti, nas proximidades do Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas, para mais próximo ao

portão de entrada do local, e do ponto de ônibus existente na Avenida Guaiapó, também para mais próximo ao portão de entrada da unidade, tendo em vista que os pontos se localizam em locais escuros, isolados e distantes do mencionado centro social, o que tem causado transtornos aos usuários, especialmente aos idosos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1580/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar as providências necessárias visando à implantação de calçamento na Rua Rio Ligeiro, quase esquina com a Rua Rio Madeira, no Parque Residencial Tuiuti, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1589/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à transferência de alunos na rede municipal de ensino, o quanto segue: 1 - quais são os procedimentos e prazos para os pais/responsáveis fazerem o pedido de transferência de alunos(as) matriculado(as) na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023; 2 - quais são os critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação - Seduc para avaliação dos pedidos de transferência; 3 - quais são as prioridades previstas para atender os pedidos de transferência, e se a ordem de chegada na fila de espera na unidade almejada pelos pais/responsáveis, no primeiro dia do prazo para cadastro na lista de espera, constitui um critério de prioridade; 4 - se o critério de ter irmão matriculado em unidade próxima se aplica aos alunos matriculados na rede privada usuária do programa municipal instituído pela Lei n. 10.722/2018; 5 - qual a data prevista para a publicação dos resultados dos pedidos de transferência; 6 - caso os pais/responsáveis queiram contestar o referido resultado emitido pela Seduc, qual o procedimento e prazo para contestação do mesmo; 7 – por qual razão o Poder Executivo ainda não regulamentou a Lei n. 10.722/2018, tal como prevê o seu artigo 8º. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1592/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar uma edição do “Projeto Cidadania nos Bairros”, no Parque Avenida, tal como realizado no final do ano de 2021, no Parque das Palmeiras, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1595/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se está ocorrendo a falta de Vitamina K nas Unidades Básicas de Saúde do Município, tendo em vista relatos de usuários que informam a falta do medicamento em questão, e, em caso positivo, decline os motivos e a data prevista para a solução do problema. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1596/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como está sendo realizada a coleta seletiva do lixo domiciliar no Município e a distribuição dos sacos de lixo específicos para a população, enviando o cronograma dos serviços. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1606/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o procedimento adotado pelo Poder Executivo para remover pessoas em situação de rua e seus pertences, em casos de ações integradas entre as Secretarias de Limpeza Urbana e de Segurança, dentre outras, declinando qual a justificativa das ações, qual a frequência com que ocorrem, qual é o procedimento realizado e para qual local as pessoas em situação de rua são removidas. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1636/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a revitalização da sinalização horizontal de trânsito da Avenida Cerro Azul, defronte do número 1328, nas proximidades da Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, no Jardim Novo Horizonte, com a finalidade de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, tendo em vista que a pintura da faixa de segurança para pedestres encontra-se desgastada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1637/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da sinalização horizontal e vertical de trânsito em toda a extensão da Rua Senador Accioly Filho, na Vila Santa Isabel, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1647/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica do estacionamento do salão comunitário do Parque das Grevileas, tendo em vista que, atualmente, o local é provido de pedras britadas, o que dificulta a locomoção de cadeirantes e idosos, favorece o aparecimento de ervas daninhas e necessita de constantes limpezas, ressaltando, ainda, que, após a benfeitoria implementada, a comunidade utilizará o espaço para atividades ao ar livre, algo impossível nas condições

atuais, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 14/02/2023, às 10:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/02/2023, às 11:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0279520** e o código CRC **180CF704**.